



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº. 14, de 14 de Dezembro de 2012

Concede Pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidor Público no Cargo de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 1/2002, Padrão "06", Classe "C", Triênio "04", correspondente ao período aquisitivo de 1º de Novembro de 2007 a 31 de Outubro de 2012, a ser pago no mês de Dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 14/12/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário